



INFORMAÇÃO N.º 05

FINAL DO ANO LETIVO

CALENDÁRIO DE DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES E DOS KITS DIGITAIS* E RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS A SEGUIR PELOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Esta informação destina-se a todos os encarregados de educação (EE) quer de alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória – em 2025/2026 –, que beneficiaram da atribuição de **manuais escolares gratuitos, através da plataforma Manuais Escolares GrAtuitos (MEGA)**, quer aos EE dos alunos de 9.º e de 12.º ano de escolaridade a quem foi atribuído Kit digital. Assim:

- 1. Todos os manuais atribuídos – à exceção dos do 1.º ciclo do ensino básico (CEB) – têm obrigatoriamente de ser devolvidos ao Agrupamento, no final do ano letivo. Também não precisarão ser devolvidos os referentes a disciplinas sujeitas a prova final de ciclo ou a exame nacional. Estes manuais serão apenas devolvidos no final do respetivo ciclo de funcionamento da disciplina, até 3 dias após a publicação das classificações dos exames;**
2. O dever de devolução do manual é do encarregado de educação, ou, quando maior de idade, do aluno;
3. Cada encarregado de educação ou aluno, quando maior, **aquando da devolução, deverá trazer o comprovativo dos manuais emprestados**, que lhe foi entregue no início do ano letivo, aquando do ato da entrega dos mesmos (que visa atestar o bom estado dos manuais escolares entregues no início do ano).
4. **Todos os manuais devem ser devolvidos**, independentemente do estado em que se encontrem. Compete ao AESV avaliar/analisar e decidir quais os manuais que estão em condições de serem reutilizados. Note-se que cada manual é considerado individualmente. Ou seja, se não for entregue em bom estado o manual de apenas uma disciplina, só se perde o direito a receber o manual dessa disciplina no ano seguinte.
5. Considera-se o manual em bom estado, para ser reutilizado, todo aquele que observar os seguintes parâmetros:
 - a. Estar sem qualquer registo escrito;
 - b. Estar completo no que diz respeito ao número de páginas e/ou cadernos;
 - c. A capa e a contracapa devem estar devidamente presas ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos;
 - d. Sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
 - e. Campos de escrita, desenho ou colagem, suficientemente livres de modo a permitirem a perceção da intencionalidade pedagógica e didática.

O que fazer para conservar em bom estado os manuais escolares gratuitos?

1. Converse com o seu filho sobre as regras de utilização

É muito importante que explique ao seu filho que os manuais escolares gratuitos são emprestados e que, no final do ano letivo, têm de ser devolvidos à escola, para serem reutilizados por outros alunos, o que só poderá acontecer se estiverem bem estimados, a fim de poupar recursos. Sugerimos alguns cuidados que o seu filho deve ter para manter em bom estado os manuais.

Folhear com cuidado;

Não dobrar as páginas;

Escrever as respostas sempre nos cadernos (ou em post-it, colando-os no livro);

Acondicionar cuidadosamente os livros na mochila;

Forrar as capas, aquando da receção dos manuais, mostrando-se esta uma das formas mais eficazes de preservar o estado dos mesmos, em muito protegendo as suas capas.

6. A entrega de manuais escolares gratuitos danificados dá origem a penalização:

a) Pagar o valor de capa de cada manual devolvido em mau estado, se for evidente que não foram usados de forma normal, prudente e adequada; ou

b) Não receber emprestados os manuais correspondentes, no ano letivo seguinte.

7. No caso de incumprimento da devolução dos manuais escolares emprestados, e em bom estado, ou incumprimento do pagamento correspondente ao valor de capa do(s) respetivo(s) manual(ais), cabe ao AESV inibir o acesso ao manual gratuito no ano escolar seguinte;

8. Caso os encarregados de educação, no final do ano letivo, pretendam ficar com o(s) manual(ais), devem proceder ao pagamento do respetivo valor de capa nos Serviços de Administração Escolar (SAE) do AESV;

9. Em caso de **retenção**, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ano escolar (não sendo ano de escolaridade sujeito a adoção de manuais escolares) ou disciplina(s) em causa, até à respetiva conclusão. **Os manuais em adoção, com efeitos no próximo ano letivo, são apenas os seguintes:**

Nível de ensino	Ano de escolaridade/Módulos	Disciplina
Ensino Secundário CCH	12.º ano	Matemática A
Ensino Secundário CP	Módulos: P5 e 6 Módulos: OP 7, 14, 15, 16, 17 e 18	Matemática

10. **Prazos e locais de entrega:** Os **manuais** e (no caso dos) **Kits digitais** (só no tocante aos alunos de 9.º e de 12.º ano de escolaridade) devem ser entregues na escola sede do Agrupamento, nos **dias, horas e salas a seguir indicados:**

Data de entrega dos manuais	Horário	Ano de Escolaridade/Turma	Sala
25 de junho de 2026 (5.ª-feira)	9:30/10:30	5.º A	C_07
	10:30/11:30	5.º B	
	11:30/12:30	5.º C	
	14:00/15:00	5.º D	
	15:00/16:00	5.º E	
29 de junho de 2026 (2.ª-feira)	9:30/10:30	6.º A	C_07
	10:30/11:30	6.º B	
	11:30/12:30	6.º C	
	14:00/15:00	6.º D	
	15:00/16:00	6.º E	
30 de junho de 2026 (3.ª-feira)	9:30/10:30	7.º A	C_08
	10:30/11:30	7.º B	
	11:30/12:30	7.º C	
	14:00/15:00	7.º D	
	15:00/16:00	7.º E	
02 de julho de 2026 (5.ª-feira)	9:30/10:30	8.º A	C_09
	10:30/11:30	8.º B	
	11:30/12:30	8.º C	
	14:00/15:00	8.º D	
	15:00/16:00	8.º E	
03 de julho de 2026 (6.ª-feira)	9:30/10:30	10.º A	C_10
	10:30/11:30	10.º B	
	11:30/12:30	10.º C	
	14:00/15:00	10.º D (CP)	
	15:00/16:00	10.º E (CP)	
07 de julho de 2026 (3.ª-feira)	09:30/10:30	11.º A	C_11
	10:30/11:30	11.º B	
	11:30/12:30	11.º C	
	14:00/15:00	11.º D (CP)	
09 de julho de 2026 (5.ª-feira) (e Kits Digitais)	9:30/10:30	12.º A	C_12
	10:30/11:30	12.º B	
	11:30/12:30	12.º C	
	14:00/15:00	12.º D (CP)	
	15:00/16:00	12.º E (CP)	
10 de julho de 2026 (6.ª-feira)	9:30/10:30	9.º A	C_13
	10:30/11:30	9.º B	
	11:30/12:30	9.º C	
	14:00/15:00	9.º D	

11. Os alunos de **9.º ano de escolaridade** farão a devolução dos **kits digitais** no dia 22 de junho, após a realização das provas finais de Matemática. **Os autos de devolução serão emitidos no dia 10 de julho.**

12. Por sua vez, os alunos de **12.º ano de escolaridade** farão a devolução dos **kits digitais** no mesmo dia da devolução dos manuais e, nos casos que pretendam ficar com estes até ao final dos exames, entregarão, a título excepcional, no dia 22 de julho (último dia de exames da 2.ª fase), entre as 13 e as 15 horas, no átrio superior do bloco A.

13. Relativamente aos **kits digitais**, importa referir que estes devem estar bom estado de reutilização e completos, ou seja, **computador, carregador, hotspot, cabo micro-USB de carregamento, cartão SIM, PIN/PUK, mochila e auscultadores**. Note-se que, nos **kits digitais** do 9.º ano de escolaridade, o **hotspot** já se encontra incorporado no computador.

14. Os alunos que não possuam os **kits digitais** completos, por perda ou por estarem danificados/avariados, devem proceder à respetiva aquisição para reposição dos mesmos.

15. Toda a informação constante deste documento tem como objetivo operacionalizar o processo de devolução de Kits digitais e de manuais e sua redistribuição, no início do ano letivo seguinte, conforme o determinado pelo Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, e Cronograma manuais escolares – plataforma MEGA.

Sever do Vouga, 17 de junho de 2026

A Subdiretora